



Serviço Municipal
de Proteção Civil

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

PARECER

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Assunto: Parecer para realização de evento “Rally de Lisboa”

Cumpre-me informar vossa excelência que:

Após análise dos documentos enviados para a realização e legalização do evento indicado, que se realizar-se-á nos próximos dias 28, 29 e 30 de Maio, sendo que no concelho de Sobral está calendarizado para o dia 29 de Maio da parte da tarde e no dia 30 de maio de manhã, este SMPC informa que:

1. O circuito apresentado tem cerca de 10 Km no Concelho; iniciando na localidade de Batalha, Pedralvo, Casal Figueiras, Camondes, Alcareia, Casais de Santo Quintino, Vermões, Casal da Pena, Pedreira e A dos Chancos.
2. A estrada Nacional 115 na zona de Casal Figueiras ficará interdita, impedindo a passagem de Arranhó para o Sobral.
3. Presença das forças de segurança e socorro.
4. Desde que seja garantido o corte do trânsito e desvios pelas forças de segurança ao longo de todo o percurso,
5. A população residente tem de ser informada dos horários corretos de corte das vias,
6. **Saliento que as localidades de Pedreira, Casal da Pena, Boeira, Alcareia, Camondes e Batalha ficam completamente isoladas, sem opção de entrada ou saída.**
7. **As localidades de Pedralvo, Vermões e Casais de Santo Quintino devem ser alvo de melhoramentos dos caminhos secundários a fim de garantir um acesso alternativo.**

Assim, desde que os pontos descritos sejam cumpridos, este SMPC conclui que estão reunidas as condições de segurança necessárias no traçado apresentado pela organização em KMZ, reforçando a importância do aviso prévio aos residentes das localidades que ficarão isoladas.



Serviço Municipal
de Proteção Civil



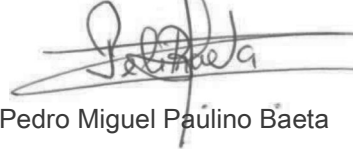
SOBRAL de **MONTE AGRAÇO**
município

Caso exista alguma alteração, ou não cumprimento dos respetivos pontos, este SMPC não se responsabiliza por quaisquer acidentes inerentes desta prova.

Saliento que todos somos protecção civil e todos nós temos a responsabilidade de contribuir para a segurança de pessoas, bens e animais.

Sobral de Monte Agraço, 04 de maio de 2026.

O Coordenador Municipal



Pedro Miguel Paulino Baeta